

PORTARIA Nº. 160, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **GABRIELA GRANDI**, matrícula nº 297, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 05, referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período referente a 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de outubro de 2014.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda